Clipping Diário

TJPI

27.08.2018

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	27.08.2018	-	-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº: 0006348-73.2013.8.18.0140
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: FERNANDO DA SILVA SARMENTO
Usucapido: RITA DE CASSIA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS, KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

A Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO, Juiza de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, BAIRRO CABRAL, TERESINA-PI, a ação acima referenciada, proposta por FERNANDO DA SILVA SARMENTO em face de RITA DE CÁSSIA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS e KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, ficando por este edital citados os INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para apresentarem contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e, não havendo manifestação, será nomeado curador especial (art 257, IV, CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez no Diário da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de agosto de 2018 (06/08/2018). Eu, _____, (Jaceira Martins Araújo Arrais de Santana), Analista Judicial, digitei, subscrevi e assino.

TERESINA, 6 de agosto de 2018

LUCICLEIDE PEREIRA BELO

Juiza(o) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	27.08.2018	-	-

MP oferece denúncia contra ex-juiz que concedeu saída temporária a Correia Lima

Segundo a denúncia, o ex-juiz recebeu vantagem indevida para conceder saída temporária ao preso José Viriato Correia Lima, conhecido como coronel Correia Lima, em julho de 2011.

Ministério Público do Piauí ofereceu denúncia contra o ex-juiz José Ribamar Oliveira Silva por corrupção. De acordo com a 5ª Promotoria de Justiça, no município de Parnaíba, Norte do estado, quando atuava na comarca da cidade, em 2011, o ex-juiz recebeu vantagem em razão das funções públicas cometidas ao cargo.

O MP afirma que José Ribamar "ficou conhecido no meio jurídico e social por suas práticas pouco usuais na tarefa de julgar" e citou como exemplo a concessão do benefício de saída temporária ao preso José Viriato Correia Lima, conhecido como coronel Correia Lima, da penitenciária mista de Parnaíba, em julho de 2011.

Segundo o órgão, mesmo não sendo cabível a saída temporária no caso, o ex-juiz a deferiu em tempo recorde e concedeu ainda mais um dia de beneficio ao preso sem previsão legal para tanto, de forma verbal, se opondo à própria decisão escrita que ele havia proferido.
O ex-coronel da Polícia Militar foi condenado a 25 anos de prisão em regime fechado pela morte do professor e engenheiro José Ferreira Castelo Branco, conhecido como Castelinho. A sentença foi proferida em 2015.

O MP afirma que o ex-juiz foi afastado das funções de seu cargo, por força de aposentadoria compulsória, e que o objetivo da denúncia é que seja decretada a perda do cargo, com a consequente interrupção do pagamento de seu salário; que ele seja condenado ao pagamento de dano moral coletivo.

E ainda, que José Ribamar tenha seus direitos políticos suspensos; fique proibido de contratar com o Poder Público e seja condenado por corrupção, enriquecimento ilícito e ofensa a princípios da administração pública.

O MP denunciou ainda a namorada do ex-juiz na época, Wlaina de Oliveira Dias, que, segundo o órgão, atuou de forma decisiva para que o companheiro recebesse vantagem indevida e infringisse normas legais e o deve funcional do cargo que ocupava.

A denúncia foi entregue à Justiça, que vai analisar e decidir se a recebe ou não. Caso seja recebida, José Ribamar Oliveira Silva e Wlaina de Oliveira Dias se tornarão réus e vão responder pelo crime de corrupção.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
OitoMeia	27.08.2018	-	-

MPPI, DPE e Poder Judiciário realizam vistoria no CEM após denúncias de maus-tratos

Em reunião, a diretoria do CEM apresentou algumas iniciativas que estão sendo desenvolvidas na unidade, como projeto de leitura, atividades esportivas, música e artesanato.

Uma equipe formada por integrantes do Ministério Público do Piauí (MPPI), Defensoria Pública do Estado (DPE) e Poder Judiciário realizou na manhã de sexta-feira, 24 de agosto, uma visita extraordinária no Centro Educacional Masculino (CEM), em decorrência de denúncias sobre a ocorrência de maus-tratos e torturas na unidade que fica localizada na zona norte de Teresina.

Durante a inspeção, a comitiva formada pela promotora de Justiça Francisca Vieira, titular da 46ª Promotoria de Justiça, a juíza Elfrida Belleza, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, e servidoras técnicas da área de serviço social do Tribunal de Justiça (TJ-PI) visitaram todos os pavilhões do CEM para verificar as condições de estrutura e de funcionamento da unidade de cumprimento de medida sócio-educacionais.

Na oportunidade, a titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina explicou as motivações da inspeção no Centro Educacional. “Nós realizamos essa visita porque recebemos uma denúncia sobre maus-tratos contra os adolescentes que estão aqui no CEM. No entanto, ao visitarmos os pavilhões, constatamos o contrário do que foi denunciado. Verificamos melhorias em aspectos, como limpeza e organização, os alunos devidamente fardados, assistindo aulas com os professores em um espaço de convivência entre eles. Sem dúvida, observamos uma grande evolução até mesmo no comportamento desses jovens”, disse a representante do Ministério Público.

Em reunião, a diretoria do CEM apresentou algumas iniciativas que estão sendo desenvolvidas na unidade, como projeto de leitura, atividades esportivas, música e artesanato. “Há outra medida que foi solicitada pelo Ministério Público que ainda não foi cumprida, requerida administrativamente junto à SASC que é a retirada de chapas de ferro na grade colocadas nas celas de alguns alojamentos. Nós vamos requisitar que isso seja feito novamente dando um prazo para que a Secretaria de Assistência Social faça isso o mais rápido”, pontuou.

Ao final da vistoria, ficou acertada a criação de uma comissão para apreciar os casos de punição disciplinar.